

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna de Monitoramento e Projetos referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

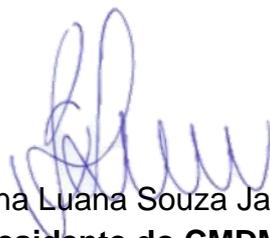
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna de Monitoramento e Projetos referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a qual será composta da seguinte forma:

- Jacqueline Aparecida Lemes Prestes – Representante governamental;
- Larissa Dacal de Azevedo – Representante governamental;
- Roberta de Paula Ferreira – Representante não-governamental;
- Thais Cristina Almeida Siqueira – Representante não-governamental.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2023.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB